



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - O presente Regulamento, a vigorar durante a realização da IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade 3 Toques*, que será realizada no Clube Casa de Portugal, em Teresópolis – RJ, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

Artigo 2º - Os eventos patrocinados pela CBFM – *Modalidade 3 Toques* visam a incrementar, divulgar, elevar e projetar a modalidade no cenário nacional, além de aquilatar o nível técnico dos botonistas participantes por meio do confronto periódico e promover o conagraçamento dos atletas pela prática sadia do esporte, visando, além do desenvolvimento da personalidade, a promoção do intercâmbio social, cultural e desportivo.

Artigo 3º - A organização do evento estará a cargo da CBFM, por meio da Vice-Presidência da *Modalidade 3 Toques*, em conjunto com o clube sede.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 4º - Todos os participantes da IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade 3 Toques* obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens.

Artigo 5º - Cada equipe deverá ser composta de, no mínimo, 3 (três) técnicos.

Artigo 6º - A equipe que se inscrever e desistir de disputar a competição antes do seu início ou abandonar a disputa da competição após o seu início, sujeitará seu clube à penalidade de suspensão de duas a seis competições realizadas pela CBFM, com base no disposto no Código de Disciplina da *Modalidade Três Toques*.

Artigo 7º - Todos os técnicos integrantes das equipes deverão constar nos registros das respectivas Federações e terem efetuado o recolhimento da CDE da CBFM - 3 Toques.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO DE ABERTURA

Artigo 8º - O Congresso de Abertura será realizado às 8 horas e 15 minutos do dia 25 de novembro de 2017, no Clube Casa de Portugal. Ao Congresso de Abertura competirá:

- a) debater os pontos do temário que forem apresentados;
- b) apresentar todos os membros que irão compor a Comissão Disciplinar Temporária;
- c) apresentar os membros que irão compor a Comissão de Regras, formada por técnicos autorizados a solucionarem possíveis dúvidas quanto à interpretação das Regras Oficiais;
- d) apresentar o Livro Oficial de Regras que deverá ficar em poder da Direção Técnica durante a realização do campeonato.



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

Artigo 9º - É direito dos representantes de clubes opinar durante o Congresso de Abertura sobre os pontos que ali serão tratados.

Artigo 10 - É aconselhável a presença no Congresso de Abertura de um representante de cada clube inscrito, pois as decisões emanadas do mesmo serão irrevogáveis.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT

Artigo 11 - A Comissão Disciplinar Temporária será composta pelos seguintes membros:

Titulares: Luciano Rosas / Evandro Gomes / Armando Mercadante

Suplente: Marcos Damázio

§ Único - Dentre os 3 (três) membros titulares, após sorteio, um deles será nomeado pela Vice-Presidência da CBFM – *Modalidade 3 Toques* como Relator.

Artigo 12 - Compete à Comissão Disciplinar Temporária (CDT) processar e julgar as infrações disciplinares, ainda que praticadas fora da praça de disputa de jogos, ocorridas durante o período das competições organizadas ou canceladas pela Vice-Presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Três Toques, os casos em que ocorra erro de direito, caso não devam ser dirimidos no decorrer da partida, bem como aplicar as sanções previstas por violação ao regulamento das competições, observada a competência da Comissão de Justiça Desportiva.

§ Único. Todos os casos omissos neste Regulamento serão também julgados pela CDT.

Artigo 13 - A Procuradoria de Justiça, clube ou atleta, poderão oferecer Representação perante as Comissões Disciplinares Temporárias, em caso de infração que entendam ter ocorrido no curso de competição organizada ou cancelada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – Modalidade Três Toques, mediante recolhimento prévio de taxa equivalente à metade do valor da inscrição do torneio em disputa, quando for exigível.

§ 1º. Caso o requerimento seja julgado procedente, haverá devolução imediata da taxa.

§ 2º. O prazo para oferecimento da representação será:

a) Antes do início da rodada subsequente à rodada em que se deu o fato alegado, até o limite máximo de 10 (dez) minutos após o fato, em caso de representação que objetive alterar resultado de jogo ou classificação de competição.

b) Até 2 (dois) dias após o término da competição nos demais casos omissos ou outros fatos que não alterem o resultado de partida ou afetem a classificação da competição.



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

§ 3º. As reuniões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT) ocorrerão obrigatoriamente entre os intervalos das rodadas. O campeonato somente prosseguirá após a CDT analisar o fato apresentado e dar o veredicto.

Artigo 14 - Se qualquer dos membros titulares da Comissão Disciplinar Temporária for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, se for do mesmo clube do representado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, deverá ser substituído pelo suplente. Caso este também seja parte diretamente interessada, seja do mesmo clube do representado ou também esteja impossibilitado de participar da reunião, a reunião da CDT prosseguirá com os membros restantes.

§ Único - No caso acima, se ocorrer empate, o Relator terá voto qualificado.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE REGRAS

Artigo 15 - A Comissão de Regras será composta pelos seguintes membros:

Antônio Carlos Caldas e Almeida / Carlos Augusto Mendes Bittar

Artigo 16 - Compete à Comissão de Regras solucionar possíveis dúvidas quanto à interpretação das Regras Oficiais.

CAPÍTULO VI - DA DISCIPLINA

Artigo 17 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar expressamente previstas neste Regulamento, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela CDT, com base nas Regras Oficiais e Código Disciplinar da CBFM - *Modalidade 3 Toques*.

Artigo 18 - O máximo de tolerância permitido para o atraso do início de um jogo previamente marcado pela Direção Técnica do Campeonato é de 10 (dez) minutos, contados após o efetivo início da respectiva rodada. Somente será permitida tal tolerância na primeira rodada da parte da manhã e na primeira rodada após o horário de almoço.

Artigo 19 - O técnico que não se apresentar ao local determinado dentro do prazo estabelecido, perderá o jogo por WO computando-se a vitória e o placar de 2 x 0 (dois a zero) a favor do adversário.

Artigo 20 - Somente será permitida a participação de apenas 2 (dois) técnicos, no máximo, em 3 (três) jogos, consecutivos ou não.

§ Único - A partir da 4ª partida com apenas 2 (dois) técnicos ou caso a equipe se apresente para a partida, mesmo por motivo de força maior, com 1 (um) técnico apenas, perderá o jogo por WO, sendo aplicado o placar de 3 x 0 (três a zero) em favor da equipe adversária e o placar individual de 2 x 0 (dois a zero) em cada uma das partidas.



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

Artigo 21 – A equipe que for punida com 2 (dois) WOs, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminada do Campeonato, sendo aplicado o placar de 2 x 0 (dois a zero) em todos os jogos individuais a favor dos técnicos adversários, e conseqüentemente 3 x 0 (três a zero) para a equipe adversária, inclusive naqueles da fase em disputa que já tenha sido realizado, podendo sofrer sanções previstas no Código de Disciplina da CBFM - *Modalidade Três Toques*, conforme previsto no Artigo 6º do presente Regulamento.

Artigo 22 - Será observado o intervalo de 5 minutos entre o 1º e o 2º tempo das partidas, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 23 - As rodadas se iniciarão no horário previsto na programação sendo, entretanto, em caso de atraso, respeitado um intervalo mínimo de 5 minutos entre cada rodada, registrado em relógio específico que será acionado pela mesa central após o término do último jogo da rodada.

Artigo 24 - O botonista (jogador, juiz ou mesário) que não estiver presente na mesa no momento do início (ou reinício) do jogo, fazendo com que o mesmo atrase seu começo por mais de 1 (um) minuto em relação ao relógio central, será punido de acordo com o Código Disciplinar da CBFM - *Modalidade 3 Toques*.

§ Único - A reincidência de atraso acarretará a eliminação da competição, conforme disposto no Código Disciplinar da CBFM - *Modalidade 3 Toques*.

Artigo 25 - Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários, sobre a atuação do árbitro e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer sanções previstas no Código Disciplinar da CBFM - *Modalidade 3 Toques*. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário.

Artigo 26 - O técnico tem o direito de solicitar a paralisação do jogo, respeitosamente, para ponderar uma situação que lhe é adversa. Caberá ao árbitro aceitar ou não os argumentos, devendo dar imediatamente continuidade ao jogo.

§ Único - Caso o técnico solicite a interrupção da partida por motivos que não se refiram diretamente à mesma, o juiz poderá aplicar uma falta técnica no mesmo.

Artigo 27 - O técnico que se julgar prejudicado em qualquer situação do jogo, poderá encaminhar um recurso à CDT, conforme disposições do Capítulo IV do presente Regulamento.

Artigo 28 - É proibido aos técnicos e árbitros comer, ingerir bebida alcoólica, fumar e utilizar equipamentos eletrônicos durante a realização das partidas. Os árbitros, entretanto, poderão utilizar equipamentos eletrônicos com o único fim de cronometrar o período de acréscimos.

Artigo 29 - É proibido aos técnicos e árbitros atuar sem os seus respectivos uniformes.

§ Único - Considera-se como uniforme da equipe a camisa exatamente igual entre seus botonistas que identifique claramente o seu clube e também short, bermuda ou calça na mesma cor e tênis ou sandália fechada.



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

CAPÍTULO VII - DAS ARBITRAGENS

Artigo 30 - Os jogos serão dirigidos por técnicos participantes da competição e, em hipótese alguma, poderão ser vetados pelos companheiros.

Artigo 31 - A definição dos árbitros das partidas será feita utilizando o número de registro de cada atleta dentro de sua equipe e os números das mesas, ambos em ordem crescente, por exemplo, 1º atleta registrado na 1ª mesa utilizada.

Artigo 32 - Para cada jogo as equipes designadas para arbitragem deverão indicar no formulário disponível na mesa central, durante o intervalo do 1º para o 2º tempo da rodada anterior, os 3 (três) técnicos que irão compor a arbitragem de acordo com a numeração relacionada na inscrição. Caso a Direção Técnica não receba a relação dos técnicos, a equipe obrigatoriamente será formada pelos técnicos indicados na inscrição com a numeração de 1 a 3 (um a três).

§ 1º. - Excepcionalmente para a 1ª rodada do domingo a escalação será recebida até 5 (cinco) minutos antes do início daquela rodada.

§ 2º. - Para as rodadas das fases finais a escalação será solicitada pela mesa central quando oportuno.

Artigo 33 - Todos os técnicos serão obrigados a arbitrar as partidas, quando designados. Em caso de ausência do técnico para dirigir um jogo, o representante do clube terá 3 (três) minutos para substituí-lo por outro de sua delegação. Caso não seja providenciada a substituição, a equipe e o técnico sofrerão as seguintes punições:

- I - perda de 3 (três) pontos para a equipe, na fase em que estiver disputando;
- II - julgamento pela CDT, de acordo com o Código de Disciplina da CBFM - *Modalidade Três Toques*.

Artigo 34 - Caso um árbitro designado para dirigir um jogo encontre-se momentaneamente impedido, poderá ser substituído por outro, cabendo à Direção Técnica do Campeonato efetuar tal substituição.

§ Único - O novo árbitro indicado estará sujeito às sanções previstas no Artigo 33 deste Regulamento.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE DISPUTA E SORTEIO

Artigo 35 - As 16 (dezesesseis) equipes inscritas serão divididas em 2 (dois) grupos, de 8 (oito) participantes cada. As equipes jogarão entre si dentro de cada grupo, em turno único.

Artigo 36 - Serão os cabeças de chave de cada um dos grupos, o Fluminense Football Club (equipe "A"), em razão da migração da equipe do Comary, atual campeã da Copa do Brasil Interclubes e o Tupi Football Club (equipe "A"), atual Campeão Brasileiro Interclubes.

Definidos os cabeças de chave acima, o sorteio irá considerar os seguintes critérios:



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

- os clubes com duas equipes participantes terão uma equipe no grupo A e outra no grupo B;
- a equipe do Fluminense-B ficará em grupo diverso do grupo em que esteja o Fluminense-A;
- a equipe da AABB/DF ficará em um grupo e a equipe da ACAFUMA/DF ficará em outro grupo.

O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal “3 Toques Futmesa TV” do Facebook, na terça-feira, dia 21/11/2017, com previsão para 21h.

Artigo 37 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATES

Para a Classificação Final da Fase I, serão utilizados os critérios abaixo:

- 1º) maior número de pontos ganhos;
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) melhor saldo de gols;
- 4º) maior número de gols a favor;
- 5º) vencedor do confronto direto em caso de empate para duas equipes, ou, com três ou mais equipes, vencedor entre as duas que permanecerem empatadas;
- 6º) melhor saldo de gols individuais;
- 7º) maior número de gols a favor individuais e
- 8º) sorteio (com três ou mais equipes, entre as que permanecerem empatadas).

§ Único - Os critérios acima serão utilizados para definição da Classificação Geral de todas as equipes ao final do Campeonato, considerando todos os jogos realizados e a fase de eliminação da equipe.

Artigo 38 - Ressaltamos que para a definição da tabela a CBFM considerou a equipe “A” como a principal, a mais forte, de cada clube (distinção claramente identificada por qualquer um que conheça a Modalidade 3 Toques, também aferível por análise do posicionamento dos técnicos no ranking disponibilizado por ocasião do último Campeonato Brasileiro Individual – Anexo II).

§ Único - Caso esse pressuposto não venha a ser respeitado pelos clubes no momento da nomeação das equipes, a Direção terá a prerrogativa de alterar a alocação dessas equipes na tabela.

Artigo 39 - TAÇA DE OURO / TAÇA DE PRATA

Os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo, utilizando-se a Classificação Final da Fase I, passarão para a fase de quartas de final - Taça de Ouro. As equipes colocadas na quinta e sexta posições de cada grupo disputarão a Taça de Prata, entrando diretamente nas semifinais.

Artigo 40 - CRITÉRIOS GERAIS

Na fase de quartas de final – Taça de Ouro, será realizado o denominado “cruzamento olímpico” (primeiros colocados de um grupo contra quartos colocados do outro grupo e segundos colocados de um grupo contra terceiros colocados de outro grupo). Jogarão com a vantagem do empate as primeiras e



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

segundas colocadas de cada grupo. A partir das semifinais jogará com a vantagem do empate a equipe com melhor colocação na Classificação Geral em todo o torneio até o momento do confronto.

Na Taça de Prata, pelas semifinais se enfrentarão a quinta colocada de um grupo contra a sexta colocada de outro, possuindo a vantagem do empate as equipes que ficaram na quinta colocação. Na final, jogará com a vantagem do empate a equipe com melhor colocação na Classificação Geral em todo o torneio até o momento do confronto.

CAPÍTULO IX – DOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES

Artigo 41 - Cada jogo entre as equipes será composto de 3 (três) partidas individuais. Para efeito de placar final, cada vitória individual valerá 1 (um) gol e o empate e a derrota nenhum gol.

Artigo 42 - Para efeito de classificação, cada vitória da equipe valerá 3 (três) pontos ganhos e o empate dará 1 (um) ponto ganho para cada equipe.

Artigo 43 - Não poderá haver substituição de técnicos durante as partidas.

Artigo 44 - Para cada jogo as equipes deverão indicar, no formulário disponível na mesa central, no intervalo do 1º para o 2º tempo da rodada anterior, os três técnicos que irão compor a equipe de acordo com a numeração relacionada na inscrição. Caso a Direção Técnica não receba a relação dos técnicos, a equipe obrigatoriamente será formada pelos técnicos indicados na inscrição com a numeração de 1 a 3 (um a três).

§ 1º. - Excepcionalmente para a 1ª rodada do domingo a escalação será recebida até 5 (cinco) minutos antes do início daquela rodada.

§ 2º. - Para as rodadas das fases finais a escalação será solicitada pela mesa central quando oportuno.

Artigo 45 - Serão feitos sorteios antes de cada rodada, conforme tabela abaixo, para definir a ordem dos técnicos relacionados por cada equipe e, conseqüentemente, os confrontos da partida.

		SORTEIO					
		1	2	3	4	5	6
ORDEM DOS TÉCNICOS	I	II	III	I	II	III	
	II	III	I	III	I	II	
	III	I	II	II	III	I	

CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO

Artigo 46 - Serão oferecidos troféus e/ou medalhas para todas as equipes participantes do campeonato.



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - *Modalidade 3 Toques*

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47 - Os técnicos obedecerão a ordem dos jogos de acordo com a tabela e só a CDT juntamente com a Direção Técnica do Campeonato poderão alterar essa ordem.

Artigo 48 - É proibido permanecer no salão de jogos portando ou ingerindo bebida alcoólica de qualquer natureza.

Artigo 49 - Todo técnico participante do Campeonato se compromete, no ato da inscrição, a ficar 2 (duas) rodadas à disposição das arbitragens, após a sua desclassificação. Caso o técnico seja escalado e não se disponha a apitar, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 6º deste Regulamento e no Código Disciplinar da CBFM - *Modalidade 3 Toques*.

Artigo 50 - As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela CBFM - *Modalidade 3 Toques* na versão 2015/02, de 01/06/2015.

Artigo 51 - As decisões da arbitragem são absolutas e vinculam os atletas que disputem uma partida. É expressamente vedado ao árbitro ou a qualquer dos presentes em uma competição organizada pela Vice-Presidência da *Modalidade 3 Toques* a utilização de qualquer meio eletrônico para dirimir eventual dúvida de jogo.

Artigo 52 - A programação da competição encontra-se em anexo a esse Regulamento.

Artigo 53 - É dever de todos os competidores zelar pela preservação dos equipamentos disponibilizados pelo clube sede e pela *Confederação Brasileira de Futebol de Mesa – Modalidade 3 Toques*, tais como mesas, balizas, cronômetros, palmômetros e demais equipamentos. Em caso de eventuais danos, notadamente se for identificado seu uso indevido, poderá ser aplicado o disposto no Código Disciplinar da modalidade.

CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

Modalidade 3 Toques

Bruno S. G. Machado
Vice-Presidente

Vander Felipe de Jesus
Diretor Técnico



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - Modalidade 3 Toques

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO

			Horário		Jogos	
			Início	Fim		
25/11/2017	Manhã	Abertura	8:00	8:15	-	
		1ª rodada - Fase I	8:30	9:30	05	
		2ª rodada - Fase I	9:30	10:30	05	
		3ª rodada - Fase I	10:30	11:30	05	
		4ª rodada - Fase I	11:30	12:30	05	
		5ª rodada – Fase I / ALMOÇO	12:30	13:30	01	
25/11/2017	Tarde	6ª rodada - Fase I	13:30	14:30	05	
		7ª rodada - Fase I	14:30	15:30	05	
		LANCHE / FOLGA GERAL	15:30	16:00	-	
		8ª rodada - Fase I	16:00	17:00	05	
		9ª rodada - Fase I	17:00	18:00	05	
26/11/2017	Manhã	10ª rodada - Fase I	8:00	9:00	05	Taça de Prata
		11ª rodada - Fase I	9:00	10:00	05	Jogos
		12ª rodada - Fase I	10:00	11:00	05	-
		LANCHE / FOLGA GERAL	11:00	11:40	-	-
26/11/2017	Tarde	QUARTAS DE FINAL	11:40	12:40	04	-
		SEMI FINAIS	12:40	13:40	02	02
		FINAIS	13:40	14:40	01	01



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - Modalidade 3 Toques

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

ANEXO II – RANKING ATLETAS INSCRITOS BRAS. INDIVIDUAL

POS	TÉCNICOS	CLUBE	TOTAL	2012		2013		2014		2015		2016	
				CF	PTS	CF	PTS	CF	PTS	CF	PTS	CF	PTS
1º	MARCUS MOTA	TUPI	482,5	1º	38,0	9º	60,0	1º	134,0	3º	142,5	10º	108,0
2º	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA	AABB	407,0	6º	23,0	10º	58,5	12º	92,0	17º	107,5	4º	126,0
3º	LEONARDO STUMPF	TUPI	406,5			2º	79,5	2º	124,0	4º	140,0	25º	63,0
4º	CARLOS HENRIQUE GARCIA	LIB	398,0			12º	55,5	8º	100,0	11º	122,5	6º	120,0
5º	ALCIDES FIGUEIRA FILHO	AABB	379,5	10º	19,0	7º	63,0	25º	66,0	19º	102,5	3º	129,0
6º	ADOLPHO PARENTE	ACA	362,0			5º	66,0	26º	64,0	8º	130,0	12º	102,0
7º	PAULO MARCOS DE FRANÇA	TUPI	346,0	4º	25,0	15º	51,0	3º	110,0	2º	160,0		
8º	PAULO CÉSAR FARIA	AABB	334,5	12º	17,0	3º	69,0	13º	90,0	35º	62,5	14º	96,0
9º	BETO MAGRINI	AME	319,5	7º	22,0	14º	52,5	37º	42,0	10º	125,0	20º	78,0
10º	LEONARDO DUGUET	GM	286,0			8º	61,5			5º	137,5	17º	87,0
11º	LORIVAL RIBEIRO	LIB	278,5					5º	106,0	1º	172,5		
12º	BRUNO MESTRE	C500	269,0	37º	2,0	34º	22,5	10º	96,0	33º	67,5	19º	81,0
13º	PAULO RODRIGO CARUSO	ACA	268,5	18º	11,0	11º	57,0	30º	76,0	39º	52,5	22º	72,0
14º	MARCELO VIRGÍLIO	LIB	245,0			29º	30,0	14º	88,0	32º	70,0	27º	57,0
15º	HENRIQUE MADEIRA	VG	233,0							16º	110,0	5º	123,0
16º	ALTANIR JUNIOR	FLU	229,5					7º	102,0	9º	127,5		
17º	MARCO ANDRÉ VELOSO	FLU	197,0			27º	33,0	36º	44,0	12º	120,0		
18º	VANDER FELIPE	GM	194,5	5º	24,0	35º	43,5	27º	62,0	34º	65,0		
19º	NANDO FERREIRA	VG	194,0							35º	80,0	8º	114,0
20º	LEANDRO BENÍCIO	TUPI	163,5					23º	76,0	25º	87,5		
21º	MARCOS DAMÁZIO	CP	149,0			38º	31,5	38º	40,0	29º	77,5		
22º	LEONARDO MONTEIRO	GM	147,0			6º	64,5			37º	82,5		
23º	DIEGO AMÉRICO	FLU	145,0					28º	60,0	26º	85,0		
24º	RAFAEL PENA¹	LIB	144,0			47º	3,0	33º	50,0	44º	40,0	29º	51,0
25º	LUCIANO ROSAS	C500	144,0					30º	56,0	38º	55,0	35º	33,0
26º	RODRIGO TERÔ	LIB	133,5			26º	34,5					13º	99,0
27º	MARCELO MATOS	BOT	125,0	9º	20,0							11º	105,0
28º	FERNANDO VIANNA	GM	120,0	22º	7,0	22º	40,5			37º	57,5	41º	15,0
29º	PABLO SIDARTA	CP	114,0					31º	54,0			26º	60,0
30º	BRENO CASTILHO	GM	112,5			24º	37,5			30º	75,0		
31º	MARCELO VASQUES	AABB	109,0			30º	28,5	52º	12,0	41º	47,5	39º	21,0
32º	JULIANO PEREIRA	AME	101,5							53º	17,5	18º	84,0
33º	CLAUDIO FIGUEIREDO	C500	87,5					55º	6,0	55º	12,5	23º	69,0
34º	FRED BORJA	LIB	81,5					54º	8,0	45º	37,5	34º	36,0
35º	GUSTAVO LOPES	GM	76,5			13º	54,0			51º	22,5		



CBFM – Confederação Brasileira de Futebol de Mesa

IX COPA DO BRASIL INTERCLUBES - Modalidade 3 Toques

Teresópolis - RJ, 25 e 26 de novembro de 2017

REGULAMENTO

36º	CLAUDIO ARAUJO	GM	57,5					43º	30,0	49º	27,5		
37º	BERNARDO PIRES	PEQ	48,0					34º	48,0				
38º	JOÃO EDUARDO PEREIRA	PEQ	45,0							42º	45,0		
39º	ARMANDO MERCADANTE	TUPI	30,0							48º	30,0		
40º	MARCELO IZALCI	AABB	27,0									37 ^a	27,0
41º	IGOR GUARILHA	CP	26,0					45º	26,0				
42º	JOSÉ PIRES	PEQ	24,0									38º	24,0
43º	EDUARDO GUERRA	LIB	24,0			33º	24,0						
44º	PAULO GEOVANE	GM	20,0							52º	20,0		
45º	RODRIGO PRIMOLA	GM	16,0			40º	13,5			59º	2,5		
46º	THIAGO STEPHAN	VG	0,0										
46º	BRUNO VALLE	TUPI	0,0										
46º	RENATO NEGREIROS	C500	0,0										
46º	FABIANO RODRIGUES	LIB	0,0										
46º	ALLAN OLIVEIRA	FLU	0,0										
46º	RICARDO MACHADO	FLU	0,0										
46º	SÉRGIO BURNIER	GM	0,0										
46º	VINÍCIUS AMARAL	GM	0,0										
46º	THIAGO SILVA	GM	0,0										
46º	CARLOS MAGNO	GM	0,0										
46º	ALFREDO CAVALLEIRO	GM	0,0										

1 – Como desempate foi escolhido o melhor colocado em 2016.

O critério adotado para formação do ranking foi o seguinte:

- Foi atribuído um ponto para o último colocado, dois pontos para o penúltimo, três pontos para o antepenúltimo e assim sucessivamente, nos últimos 5 Campeonatos Brasileiros Individuais, conforme tabela acima. Além disso, cada campeão ganhou 10 pontos extras e cada vice-campeão 5 pontos extras.
- Foi atribuído o Peso 1 para o Campeonato de 2012; Peso 1,5 para o Campeonato de 2013; Peso 2 para o Campeonato de 2014; Peso 2,5 para o Campeonato de 2015 e Peso 3 para o Campeonato de 2016.